

PORTARIA N.º 17.721, DE 22/09/2021.

**AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE
CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EFETIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica Gerência de Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a prorrogação por mais 180 dias a redução da carga horária da Servidora abaixo relacionada, concedida através da Portaria nº 17.287, de 08/03/2021, conforme Processo n.º 13905/2021, a saber:

NOME	MAT.	REDUÇÃO	PERÍODO
Tania Maria Rossato Dadalto	2764	De 30 para 20 horas	07/09/2021 a 05/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal